



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## PORTARIA N.º 038, DE 01º DE FEVEREIRO DE 2019.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base no disposto no artigo 74, inciso II, aliena "a", da Lei Orgânica do Município,

### R E S O L V E

**Art. 1º.** Nomear, a contar desta data, como Servidor Público Municipal o Sr. **Marcio Ivanir Neukamp**, portador do RG nº 511.581.652-1, CPF nº 937.107.120-68 e OAB n.º 94404/PR, para exercer as funções do Cargo de Provimento em Comissão de Procurador Jurídico, Símbolo CC-01, com lotação no Gabinete Municipal.

**Art. 2º.** A remuneração pelo efetivo exercício do cargo será aquela estabelecida em Lei.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**Registre-se e Publique-se.**

Gabinete do Prefeito em Exercício do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 01º de fevereiro de 2019.

**Dirceu Anderle**  
**PREFEITO EM EXERCÍCIO**

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
Presente Nº 4588  
de 05/02/19 FL. \_\_\_\_\_  
Visto \_\_\_\_\_

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
eletronico Nº 1604  
de 01/02/19 FL. \_\_\_\_\_  
Visto \_\_\_\_\_